www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Edição nº 2594 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 18
Extrato 18
Homologação / Adjudicação 18
Ratificação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 70/2026

RATIFICA E ADEQUA A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 11/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE** SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM c/c o art. 84, inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2025, que disciplinou e reorganizou a atuação das comissões internas de trabalhos institucionais da Casa e previu a constituição da Comissão de Brigada de Incêndio, com atribuição e concessão de Função Gratificada aos seus membros;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já vinham exercendo regularmente as atribuições correspondentes, sem solução de continuidade;

CONSIDERANDO que a presente Portaria possui natureza declaratória e regularizadora, visando adequar formalmente os atos administrativos à disciplina normativa vigente, sem criação de vantagem nova ou ampliação de despesa sem prévia previsão legal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão e regularização de seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a designação dos membros da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, na Portaria nº 151/2025, composta pelos seguintes servidores, nos termos da Resolução nº 11/2025:

I – Coordenador da Brigada: **José Claudemir Gomes da Silva;**

II – Secretário: **Luis Carlos Amaral**;

III – Brigadistas: **Aparecido Arévalo, Eduardo Seiji da Silva Takatu, Gabriel Luis Baldo, José Rinaldo Finamore, Luiz Oliveira, Luiz Ramos da Cruz, Paulo Evangelista Barbosa, Ricardo Paiva Duarte, Rodrigo Santos de Carvalho e Sérgio José Moraes da Silva.**

Art. 2º Os servidores designados farão jus à Função Gratificada prevista na Resolução nº 11/2025, enquanto perdurar o exercício das respectivas atribuições.

Parágrafo único. O cargo de Coordenador da Brigada de Incêndio e o Secretário receberão a referência FG-03 de Função Gratificada e os cargos de brigadista receberão a referência FG-04 de Função Gratificada, em conformidade com o Anexo da Lei nº 2.454/2015.

Art. 3º Fica ratificada a Portaria nº 151/2025, permanecendo inalterados os demais termos não conflitantes com a presente adequação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 8 de setembro de 2025, data da vigência da Resolução nº 11/2025, em razão de seu caráter declaratório e de regularização administrativa, não havendo interrupção no exercício das funções nem na percepção da respectiva Função Gratificada.

Louveira, 27 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Secretária Geral

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 059/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DIRCE NAOMI SCHIMABUKURO SAMEJIMA,** Inspetora de Alunos, efetiva, matrícula funcional nº 3.948, referente ao quinquênio de 10 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7487/2025, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 095/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DÉBORA PONTES DE SOUZA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2.814, referente ao quinquênio de 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9570/2025, a ser usufruída no período de 26 de janeiro de 2026 a 26 de março de 2026, retornando às atividades em 27 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 096/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **GETÚLIO PADELA,** Motorista, efetivo, matrícula funcional nº 1.250, referente ao quinquênio de 23 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 10359/2024, a ser usufruída no período de 26 de janeiro de 2026 a 26 de março de 2026, retornando às atividades em 27 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 117/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 03 (três) dias, a Licença-Doença da servidora **ELIZA CARMEN DE OLIVEIRA GOUVEIA,** efetiva, matricula funcional nº 1052, a contar de 11 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8801/2025, devendo retornar às suas atividades em 14 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 123/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 80 (oitenta) dias, a Licença-Doença do servidor **CARLOS ALBERTO ASTOLFI,** efetivo, matricula funcional nº 1290, a contar de 27 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7084/2025, devendo retornar às suas atividades em 17 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 124/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 49 (quarenta e nove) dias, a Licença-Doença da servidora **ADRIANA AZI,** efetiva, matricula funcional nº 4785, a contar de 28 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6760/2025, devendo retornar às suas atividades em 15 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 142/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 27 (vinte e sete) dias, a Licença-Doença da servidora **REGILENE DIAS DE OLIVEIRA,** efetiva, matricula funcional nº 2999, a contar de 20 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11180/2025, devendo retornar às suas atividades em 16 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 149/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a Licença-Doença do servidor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES,** efetivo, matricula funcional nº 3527, a contar de 04 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0811/2023, devendo retornar às suas atividades em 30 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 150/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Doença da servidora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** efetiva, matricula funcional nº 2470, a contar de 29 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar às suas atividades em 27 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 151/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 09 (nove) dias, a Licença-Doença da servidora **PATRÍCIA ADOLPHO DE LIMA,** efetiva, matricula funcional nº 4119, a contar de 03 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4431/2025, devendo retornar às suas atividades em 12 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de

2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 152/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 29 (vinte e nove) dias, a Licença-Doença da servidora **SUELI APARECIDA BOTAN PADOVAN,** efetiva, matricula funcional nº 1981, a contar de 07 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11179/2025, devendo retornar às suas atividades em 05 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 153/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **DANIELA LINS PACHECO BORGES**, matrícula funcional nº 3638, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 154/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **ELVIRA SOUZA SANTOS**, matrícula funcional nº 2956, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 155/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **HOZANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 3167, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 156/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **MÉRCIA MUNHOZ**, matrícula funcional nº 2954, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 157/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **EDIVAN ARAUJO LIMA,** Auxiliar de Limpeza, efetivo, matrícula funcional nº 2.355, referente ao quinquênio de 22 de abril de 2018 a 21 de abril de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2885/2020, a ser usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, retornando às atividades em 04 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 158/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LUDMILA PILIPCZUK,** Odontóloga, efetiva, matrícula funcional nº 3.154, referente ao quinquênio de 05 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 776/2022, a ser usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, retornando às atividades em 04 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 159/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença-Doença da servidora **FERNANDA KAREN MINHANELI MELLO,** efetiva, matricula funcional nº 3155, a contar de 11 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1130/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 160/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **TIAGO HOFFMANN VERGILIO,** Preparador Físico, efetivo, matrícula funcional nº 3.554, referente ao quinquênio de 04 de outubro de 2017 a 03 de outubro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8865/2022, a ser usufruída no período de 21 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 20 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 161/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **DANILO MORAES TERRA,** Técnico Esportivo, efetivo, matrícula funcional nº 2.565, referente ao quinquênio de 13 de outubro de 2013 a 12 de outubro de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4187/2020, a ser usufruída no período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 25 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 162/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **RAFAELA CAMURCI LOURENCON,** Turismóloga, efetiva, matrícula funcional nº 2.047, referente ao quinquênio de 27 de dezembro de 2014 a 26 de dezembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9849/2019, a ser usufruída no período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 25 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 163/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **GABRIELA MARIN VASCONCELLOS,** portadora do RG nº 35.217.761-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Técnica de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nível X, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 164/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença-Doença do servidor **MARCO WALTER DE MELO AZEVEDO,** efetivo, matricula funcional nº 3352, a contar de 13 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7190/2025, devendo retornar às suas atividades em 12 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 165/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ELIANE DE FARIAS MIRANDA,** Monitora de Casa Abrigo, efetiva, matrícula funcional nº 2.317, referente ao quinquênio de 29 de abril de 2017 a 28 de

abril de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4414/2023, a ser usufruída no período de 05 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, retornando às atividades em 07 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 166/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **LAIS DE SENA ROSICA BUITRAGO,** portadora do RG nº 46.953.321-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 167/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a Licença-Doença da servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 1270, a contar de 11 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6861/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 168/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 147, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial em 02 de fevereiro de 2026, Edição nº 2575-A, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"ocupante do cargo efetivo de Cozinheira"
Leia-se:
"ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos"

II - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 169/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 009, de 05 de janeiro de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora **KARINA SIMONE DE SOUZA VASCONCELOS**.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 170/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença-Doença da servidora **ALDA PEREIRA BENEVIDES DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3811, a contar de 13 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1812/2025, devendo retornar às suas atividades em 13 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 171/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **VIVIANE SANTOS RAMOS COSTA,** portadora do RG nº 42.246.289-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 172/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **LUCÉLIA LUANA SOARES,** portadora do RG nº 48.920.243-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 173/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **MARCELO DA CRUZ FRANÇA,** portador do RG nº 33.222.548-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Monitor de Informática, nível X, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 174/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **CLAUDIA SCARDINO LIMA PIZZOL,** efetiva, matricula funcional nº 5062, a contar de 05 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 897/2026, devendo retornar às suas atividades em 05 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 175/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 53 (cinquenta e três) dias, a Licença-Doença do servidor **ROBERTO JOSÉ SOARES SAMPAIO,** efetivo, matricula funcional nº 4236, a contar de 13 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4455/2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 176/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **GUSTAVO TEIXEIRA OSORIO DE LIMA,** portador do RG nº 54.755.189-7 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Monitor de Informática, nível X, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 177/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a Licença-Doença da servidora **EUNICE MARIA DE CARVALHO CRUZ,** efetiva, matricula funcional nº 2.819, a contar de 09 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8237/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 178/2026

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Louveira.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas pelo FPML no dia 14 de fevereiro de 2023 e a indicação realizada pelo Executivo em 01 de março de 2023 (Portaria n° 174/2023), em conformidade com a Lei nº 2.841/2022; a extinção do mandato da conselheira indicada sra. Luciana Watanabe Omisolo, mediante sua renúncia expressa em 03/02/2026, e que a 2º suplente indicada, Débora Viviani Pereira Rocha, se encontra em período de licença particular, conforme Portaria nº 72/2026,

CONSIDERANDO a indicação dos novos membros pelo Chefe do Poder Executivo.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado membro titular do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Louveira, conforme abaixo:

I – Matheus Maiorino Faria, indicado pelo Executivo, para o mandato de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Ficando o Conselho assim composto:

I – Cássio Magalhaes Rosa, eleito pelo funcionalismo, para o mandato de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2027;

II – Camila Cotrim Musselli, indicado pelo Executivo para o mandato de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2027;

III – Priscila Guaratini, eleita pelo funcionalismo, para o

mandato de 03 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2026;

IV – Matheus Maiorino Faria, indicado pelo Executivo, para o mandato de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 180/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 78 (setenta e oito) dias, a Licença-Doença da servidora **MONICA CAROLINE DA SILVA DUTRA,** efetiva, matricula funcional nº 4747, a contar de 24 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1373/2024, devendo retornar às suas atividades em 12 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 181/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **JULIA BARDARI,** matrícula funcional nº 2.833,Professora de Ensino Básico, efetiva,da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 182/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **MARIA EUNICE ANTUNES NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 4822, efetiva, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 183/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **ANA QUITÉRIA RAMOS SANTOS MARTINS**, matrícula funcional nº 2926, efetiva, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 184/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **CRISTINA HELENA CAROLA,** portadora do RG nº 25.399.943-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 185/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Doença da servidora **EVELLIN ALLINE VITOR,** efetiva, matricula funcional nº 3783, a contar de 30 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6520/2021, devendo retornar às suas atividades em 29 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 187/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 4.375, referente ao quinquênio de 23 de julho de 2020 a 22 de julho de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7487/2025, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 188/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **CELIA GALDINO MIGUEL,** portadora do RG nº 40.664.360-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 189/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor municipal **LUCAS MECELIS LIMA,** matrícula funcional nº 2.858, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 10223/2025, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 190/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANGELA FERREIRA DA SILVA VIEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 1.293, referente ao quinquênio de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8045/2025, a ser usufruída no período de 18 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, retornando às atividades em 20 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 191/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à servidora **JULIA OLGA CAROLLO GAETA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 4.368, referente ao quinquênio de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7580/2025, a ser usufruída no período de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de maio de 2026, retornando às atividades em 07 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 193/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA MIRTES DE LIMA,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, matrícula funcional nº 1.868, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9309/2025, a ser usufruída no período de 05 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, retornando às atividades em 07 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 194/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANA MIRTES DE LIMA,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, matrícula funcional nº 1.868, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9309/2025, a ser usufruída no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, retornando às atividades em 08 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 195/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANGELA CRISTINA MORETTES DA COSTA,** Professora de Educação Infantil, efetiva, matrícula funcional nº 1.644, referente ao quinquênio de 04 de abril de 2010 a 03 de abril de 2015, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3589/2015, a ser usufruída no período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, retornando às atividades em 11 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 196/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS,** Professora de Educação Infantil, efetiva, matrícula funcional nº 1.300, referente ao quinquênio de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1820/2022, a ser usufruída no período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, retornando às atividades em 11 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 197/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ARACI GRECCA ANDRADE,** Farmacêutica, efetiva, matrícula funcional nº 1.679, referente ao quinquênio de 30 de agosto de 2020 a 29 de agosto de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8131/2025, a ser usufruída no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, retornando às atividades em 01 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 198/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **CLAUDIO DE ASSIS ADÃO,** Operador de Controle de Zoonoses, efetivo, matrícula funcional nº 1.964, referente ao quinquênio de 13 de outubro de 2019 a 12 de outubro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9711/2024, a ser usufruída no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, retornando às atividades em 01 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 199/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **GERSINO ASSIS RIBEIRO,** Eletricista efetivo, matrícula funcional nº 2.704, referente ao quinquênio de 08 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8619/2025, a ser usufruída no período de 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, retornando às atividades em 03 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 200/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MÔNICA MONTEIRO DE SOUZA FERREIRA,** Técnica de Enfermagem, efetiva, matrícula funcional nº 4.311, referente ao quinquênio de 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1985/2024, a ser usufruída no período de 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, retornando às atividades em 03 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 201/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **GEOVANA PERINI,** Escriturária, efetiva, matrícula funcional nº 3.946, referente ao quinquênio de 09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7116/2024, a ser usufruída no período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, retornando às atividades em 11 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 202/2026

Designa os membros da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM FACE AO QUE CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/2026,

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.865, de 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** para integrarem a Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, com objetivo de aperfeiçoamento do planejamento municipal, bem como o controle, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras, indicadores de gestão e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os seguintes membros:

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORIA

a) Gabinete do Prefeito
Prefeito: Paulo Alberto Finamore
Membro: Ana Maria Pafarro Brochetto

b) Secretaria Municipal de Educação
Secretária: Priscila Josefina Hass Ferreira
Membro: Carlos Eduardo de Almeida

c) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Secretário: Thiago Reis Augusto Rigamonti
Membro: Matheus Maiorino Faria

II) ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-MEIO:

a) Secretaria Municipal de Administração
Secretário: Gustavo Freddi Toledo
Membro: Luiz Paulo Dias da Silva

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário: Francisco Adolfo Fanchini

Membro: Sabrina Ribeiro Santos Arantes
c) Secretaria Municipal de Finanças e Economia
Secretária: Luzinete Dias de Carvalho
Membro: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato
d) Secretaria Municipal de Segurança
Secretário: Coronel Eduardo Yasui
Membro: Rafael Alves Cintra
e) Secretaria Municipal de Cultura e Eventos
Secretário: Israel José de Lima
Membro: Alexandro Almeida dos Anjos
III) ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-FIM:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Giany Póvoa
Membro: Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero
b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário: Marco Antônio Biazzi
Membro: Denis Augusto Franciscatto
c) Secretaria Municipal de Saúde
Secretário: José Carlos Bellussi
Membro: Vera Regina Bruno
d) Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Secretária: Lívia Rocha Barbosa Barreto
Membro: Vinícius Gottschall Criscuolo
e) Secretaria Municipal de Água e Esgoto
Secretário: Luis Roberto Fontes
Membro: Greicy Paola Farias Fronza
f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretário: Jailson Marinho
Membro: Flávio Mazieiro
g) Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Secretário: Rodrigo Ribeiro
Membro: Cesar Felicio Anhe
h) Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Secretário: José Roberto Mazoni
Membro: Adriano da Silva Araujo
i) Secretaria Municipal de Governo
Secretário: Hélio Aparecido Braz de Souza
Membro: Octávio Rodrigues dos Santos Netto
j) Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Secretário: Nelson Eduardo Ormenese
Membro: Anderson Amaral Alves
k) Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB (Autarquia Municipal)
Superintendente: Carlos Eduardo Diniz
Membro: Giovanna Lucia Macedo Silveira
l) Fundo de Previdência do Município de Louveira
Gestor: Anderson Ricardo Finamore
Membro: César Leandro Fernandes

Art. 2º - DESIGNA, ainda, para o desempenho das atribuições de coordenação das ações afetas à Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, os seguintes servidores:

I - Rodrigo Ribeiro, na qualidade de Presidente;
II - Octávio Rodrigues dos Santos Netto, Vice-Presidente;
III - Monica Letícia Vicente Finamore;
IV - Cesar Felicio Anhe;
V - Luis Henrique de Freitas Bertoli;
VI - Ana Maria Paffaro Brochetto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 203/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Senhora **LIVIA ROCHA BARBOSA BARRETO**, portadora do RG nº 43.738.666-1 SSP/SP, Secretária Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 204/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor **VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO,** portador do CI/RG. Nº 39.187.260-6 SSP/SP, Diretor de Departamento, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, por motivo de férias da titular do cargo Senhora Livia Rocha Barbosa Barreto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 205/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora **FABIANA COSTA OLIVEIRA,** efetiva, matricula funcional nº 5.254, a contar de 13 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 8544/2025, devendo retornar às suas atividades em 14 de março de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 206/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade à servidora **JAIANE VALIDO DA CRUZ SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 5032, a contar de 21 de janeiro de 2026, de acordo o inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0895/2026, devendo retornar às suas atividades em 21 de maio de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 207/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **ALEX DE MELO SILVA,** portador do RG nº 67.214.495-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 208/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **FERNANDA FIGUEIREDO LOPES MERGULHÃO,** portadora do RG nº 27.065.652-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Técnica Esportiva, nível XIV em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 209/2026

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência do Município de Louveira.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas pelo FPML no dia 14 de fevereiro de 2023 e a indicação realizada pelo Executivo em 01 de março de 2023, em conformidade com a Lei nº 2.841/2022, e

CONSIDERANDO a extinção do mandato do

conselheiro Eder Ceolin, mediante sua renúncia expressa, em conformidade com o artigo n° 49, inciso IV da Lei nº 2.841/2022, que dispõe sobre as hipóteses de extinção dos mandatos dos conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado membro titular do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência do Município de Louveira, conforme abaixo:

I – Luiz Augusto Cardoso Niero, 1° suplente indicado, com base na Portaria n° 173 de 2023, para o mandato de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Ficando o Conselho assim composto:

I – Roberta Maria Pereira Cunegundes, eleita pelo funcionalismo, para o mandato de 22 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2027;

II – Adriano da Silva Araujo, indicado pelo Executivo para o mandato de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2027;

III – Joyce Palomo, eleita pelo funcionalismo, para o mandato de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2026;

IV – Luiz Augusto Cardoso Niero, indicado pelo Executivo, para o mandato de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 012/2026 – Processo nº 398/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC – Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes em Técnicas de Depilação, Técnicas práticas de barbearia e cortes masculinos, Bolos e Tortas doces, Hambúrguer artesanal, Pizzas Doces e salgadas, E-commerce: do planejamento a execução, Marketing de conteúdo em redes sociais com inteligência artificial, e Turismo Local: excelência no atendimento ao turista, conforme proposta comercial n° 55371-2 – Valor: R$ 148.723,68 - Código de recurso e fonte: 89 - 01.02.01.23.691.0021.0081.3.3.90.39.00 – Modalidade: DL Nº 017/2025 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 30/01/2026.

Louveira, 02 de março de 2026. Flávio Maziero – Gestor do Contrato.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 025/2026

Edital nº 010/2026 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preço de policloreto de alumínio 10% e sulfato de alumínio líquido ferroso. Louveira, 02 de março de 2026. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da instituição de ensino SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ n° 03.709.814/0035-37, para contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes em Técnicas de Depilação, Técnicas práticas de barbearia e cortes masculinos, Bolos e Tortas doces, Hambúrguer artesanal, Pizzas Doces e salgadas, E-commerce: do planejamento a execução, Marketing de conteúdo em redes sociais com inteligência artificial, e Turismo Local: excelência no atendimento ao turista, conforme proposta comercial n° 55371-2, no valor de R$ 148.723,68, consoante parecer nos autos do processo nº 398/2025 (DL Nº 017/2025). Publique-se. Louveira, 30 de janeiro de 2026. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

.....